



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O IDECAN torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**, do Concurso Público para provimento de cargos de **PROFESSOR DE LIBRAS E INTÉRPRETE DE LIBRAS**, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Campina Grande/PB, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021 e Retificações.

Os candidatos deverão seguir e obedecer ao protocolo de enfrentamento à COVID-19 contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante do Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021 e Retificações.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a Avaliação Prática.
- 1.2. A Avaliação Prática ocorrerá, exclusivamente, na **EEEFM Ademar Veloso da Silveira** localizado na Rua João Virgolino de Araujo, 1043 - Bodocongó, CEP: 58430-385 - Campina Grande/PB, no dia **06 de fevereiro de 2022**, nos horários previstos e especificados no Anexo Único deste edital.

2. DA AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA

- 2.1. Na Avaliação, serão apresentadas situações práticas em cada área, utilizando equipamentos e ferramentas específicas e serão avaliados os conhecimentos, as habilidades na realização de procedimentos técnicos e as condutas diante das situações práticas que deverão ser realizadas pelos candidatos, observando os critérios, constantes do Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021 e Retificações.
- 2.2. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da Avaliação 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do Comprovante de Inscrição e do documento de identidade, sob pena de não efetuar a referida avaliação.
- 2.3. Durante a realização da Avaliação Prática será vedado o uso de material para consulta de qualquer espécie, equipamentos eletrônicos e quaisquer meios de comunicação.
- 2.4. A Avaliação Prática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos no subitem 9.2 do Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021 e Retificações.
- 2.5. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para realização da Avaliação Prática, ao qual será atribuída pontuação 0 (zero), ou os que não atingirem pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos.
- 2.6. A Avaliação Prática será realizada exclusivamente nos locais, datas e horários conforme Anexo único. A ausência do candidato implicará em sua desistência e, automaticamente, sua eliminação do presente certame.
- 2.7. A Avaliação Prática será composta por banca avaliadora, com no mínimo 2 (dois) membros com formação na área.
- 2.8. Será eliminado desta Etapa e, conseqüentemente, da seleção, o candidato que:
 - a) não estiver no local da Avaliação no horário previsto para assinar a ata de presença ou retirar-se do recinto da Avaliação Prática durante sua realização sem a devida autorização;
 - b) não apresentar a documentação de identificação exigida;
 - c) não obtiver o mínimo de 40 (quarenta) pontos na Avaliação Prática;
 - d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - g) comparecer sem máscara ou recusar-se a utilizá-la, ou, ainda, desrespeitar as regras relativas à prevenção do contágio da Covid-19.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

2.9. Para fim de avaliação da prova prática, considerar-se-á:

a) Compreensão de Texto: significação das palavras no texto, conceito, relações semântico discursivas entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações.

b) Critérios de Avaliação:

1. Competência linguística (habilidade, fluência e clareza) - 35 pontos;
2. Domínio do léxico (vocabulário) - 25 pontos;
3. Competência para transferência (habilidade no uso da LIBRAS/Português sem distorções) - 15 pontos;
4. Competência Educacional (saberes pedagógicos) - 25 pontos.

Observação: a Avaliação Prática terá duração de no mínimo 10 minutos e no máximo 15 minutos.

2.10. Os resultados preliminar e definitivo, com os nomes dos candidatos aprovados/classificados na Avaliação Prática, serão publicados no site do www.idecan.org.br.

2.11. Avaliação Prática também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021 e Retificações.

Campina Grande/PE, 01 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

• **AMPLA CONCORRÊNCIA**

DATA	HORÁRIO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
06.02.2022	09:00	723741	JOSÉ ALLYSON DA SILVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS 2 ZONA URBANA	1
06.02.2022	09:00	699942	LEIRYSTON IVYRSON FARIAS ALMEIDA	INTÉRPRETE DE LIBRAS 2 ZONA URBANA	2
06.02.2022	09:00	728688	JOAB JORGE LEITE DE MATOS JÚNIOR	INTÉRPRETE DE LIBRAS 2 ZONA URBANA	3
06.02.2022	09:00	661561	VIVIANA SOUSA RAMOS	INTÉRPRETE DE LIBRAS 2 ZONA URBANA	4
06.02.2022	09:00	716422	INEYRE CHAVES DE ARAUJO	INTÉRPRETE DE LIBRAS 2 ZONA URBANA	5
06.02.2022	09:00	675426	IARA FELIX DE SOUSA	PROFESSOR DE LIBRAS 2 - ZONA URBANA	1